



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS  
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

Nota Informativa SUVISA nº 72/2022

05 de dezembro de 2022

**Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDT**  
**Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI**

**Assunto:** Recomendação da vacina Covid-19 Pfizer-BioNTech em todas as crianças de 6 meses a 2 anos de idade (2 anos, 11 meses e 29 dias)

## **1. AMPLIAÇÃO DA VACINA BABY PFIZER PARA CRIANÇAS DE 06 MESES A 2 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS COM E SEM COMORBIDADES**

Em 16/09/2022, a ANVISA autorizou a ampliação de uso da vacina Pfizer para imunização contra Covid-19 em crianças entre 6 meses e 4 anos de idade.

**Considerando a disponibilidade do estoque estadual com vencimento para abril de 2023 e o intervalo entre as doses fica definido que: a vacina contra a Covid-19 Pfizer-BioNTech (Baby Pfizer) fica disponível para todas as crianças de 6 meses a 2 anos de idade (2 anos, 11 meses e 29 dias).**

O esquema de vacinação primário será composto de 03 (três) doses em que as 02 (duas) doses iniciais devem ser administradas com quatro semanas (28 dias) de intervalo, seguidas por uma terceira dose administrada pelo menos oito semanas (56 dias) após a segunda dose. As demais recomendações técnicas desta vacinação estão contidas na Nota Informativa nº 66/2022 – SUVISA já disponibilizada por esta Superintendência.

## **2. LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO**

Referente à logística de distribuição mediante a disponibilidade de doses, a Nota Técnica nº 114/2022-DEIDT/SVS/MS define que a vacinação de crianças deve obedecer a seguinte logística:

- a)** Vacina COVID-19 Pfizer-BioNTech recomendada para crianças de 6 meses a 2 anos, 11 meses e 29 dias;
- b)** Vacina COVID-19 CoronaVac recomendada para crianças de 3 e 4 anos de idade;
- c)** Crianças acima de 5 anos de idade receberão ambos os imunizantes aprovados para a faixa etária, CoronaVac ou Pfizer.

### 3. REGISTRO DAS DOSES

O registro das doses administradas continua sendo de forma nominal (individualizado) exclusivamente no SIPNI – Módulo Campanha COVID-19, através da busca do indivíduo pelo CPF, em todos os pontos de vacinação.

A nomenclatura a ser utilizada para fins de registro no sistema deverá ser primeira dose (D1), segunda dose (D2) e terceira dose (D3) (Figura 1).

É importante lembrar que os pais ou responsáveis devem levar a Caderneta de Saúde da Criança e o profissional da Sala de Vacina deverá inserir os dados de forma clara e legível no campo CAMPANHAS.

The image shows a screenshot of a web application interface for COVID-19 vaccination registration. The page title is 'Campanha: Covid-19'. At the top, there is a search bar with the text 'Pesquise por CPF ou CNS' and a 'Procurar' button. Below this, there is a section for 'Dados para registro da vacina'. The form contains several fields: 'Lote\*' with the value 'GC9016'; 'Validade:' with '30/04/2023'; 'Fabricante:' with 'PFIZER MANUFACTURING BELGIUM NV - BELGICA'; 'Imunobiológico:' with 'Vacina Covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty) pediátrica menor de 5 anos'; 'Dose\*' with 'D1'; 'Vacinador\*' with a dropdown menu showing 'Selezione'; 'Data de Vacinação\*' with a date picker set to 'Hoje'; 'Data do Aprazamento' with a date picker; 'Condição Maternal\*' with 'Não informado'; 'Categoria\*' with 'Faixa Etária'; and 'Grupo de atendimento:' with 'Pessoas de 6 meses a 2 anos'. There is also a 'Justificativa\*' field with the placeholder 'Escreva aqui...'. The bottom of the screen shows system information: 'POR 12:30 PTB2 02/12/2022'.

**Figura 1** – Registro das doses aplicadas em crianças de 6 meses a 2 anos de idade (2 anos, 11 meses e 29 dias).

**Para informações adicionais, favor contatar a Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação (ATI/GVCDT/SUVISA/SESAU), por meio do telefone: (82) 3315-7859.**